



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10/80

DEFERIDO
18/03/1980

L. Pauer

Senhor PRESIDENTE:

Novamente assomamos a esta Tribuna, para fazer chegar ao conhecimento do senhor Prefeito o anseio justificado de todos os funcionários que outrora foram incentivados em suas funções laborativas com a "contagem de pontos", incentivando-os para melhor e mais produzirem no desempenho de suas tarefas.

Por várias vezes, defendemos junto ao senhor ' Prefeito, a continuação daquele incentivo, não só tendo em vista a expectativa daquele direito, aflorada nos funcionários beneficiados, como tentando sensibilizar o senhor Chefe do Executivo para que sinta, que a retirada daquela gratificação veio ' sem dúvida pesar no já minguado salário dos servidores municipais.

Assim, faço a presente Indicação, encarecendo _ ao senhor Prefeito Municipal estudos urgentes para que seja reincorporada a título de gratificação a "contagem de pontos", outrora deferida aos servidores.

Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação que por certo virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980.

(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)
Vereador

Alcides
Alcides
Alcides
Alcides

Alcides
Alcides
Alcides
Alcides

L. Pauer